



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 03/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

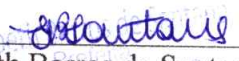
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **Elisa Batista Brasileiro Bezerra**, portador da cédula de identidade n° 9336011 SDS PE e CPF n° 114. [REDACTED]-44, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Planejamento, símbolo CC – 06, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Janeiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201152209.pdf>
assinado por: idUser 185